21° REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

O presidente da comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos nobres Edis e à população em geral que constarão da pauta da próxima reunião da referida comissão as seguintes matérias para deliberação:

1) **Processo nº 5230/2025 (PLO 57/2025),** de autoria do Vereador Roninho Passos, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a denominação da Unidade de Saúde do Bairro Novo Horizonte e dá outras providências".

2) **Processo nº 9513/2025 (PLO 99/2025),** de autoria do Vereador Yupi Silva, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a denominação da Praça pública do Bairro Interlagos I e dá outras providências".

3) **Processo nº 9901/2025 (PLO 105/2025),** de autoria da Vereadora Pamela Maia, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a permissão às pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) o ingresso e permanência em qualquer local portando alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal no município de Linhares/ES e dá outras providências".

4) **Processo nº 10154/2025 (PLO 108/2025),** de autoria da Vereadora Professora Kelley Bonisenha, tendo em sua descrição: "Estabelece a disponibilização gratuita de protetores auriculares (abafadores de ruído) para estudantes com transtorno do espectro autista (TEA) e/ou hipersensibilidade auditiva, matriculados na rede pública municipal de ensino".

5) **Processo nº 9849/2025 (PLO 104/2025),** de autoria do Vereador Caio Ferraz, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de atribuição de número de protocolo a todas as solicitações inseridas no Sistema de Regulação Municipal de Saúde, especialmente relativas a procedimentos cirúrgicos eletivos, e dá outras providências".

6) **Processo nº 10180/2025 (PLO 110/2025),** de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Institui o Dia Municipal do Ministério Público no âmbito do Município de Linhares/ES".

7) **Processo nº 10609/2025 (PLC 119/2025),** de autoria da Vereadora Professora Kelley Bonisenha, tendo em sua descrição: "Institui, no âmbito do município de Linhares, a semana municipal de conscientização sobre o combate ao bullying e à violência na escola e dá outras providências".

8) **Processo nº 12439/2025 (PLO 133/2025),** de autoria da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Linhares, a "Comenda de Mérito José Maria Rodrigues de Oliveira Filho", e dá outras providências".

9) **Processo nº 9738/2025 (PLO 102/2025),** de autoria do Vereador Caio Ferraz, tendo em sua descrição: "Institui, no âmbito do município de Linhares o programa bike legal, com diretrizes para o uso seguro e responsável de bicicletas elétricas e autopropelidos, e dá outras providências".

10) **Processo nº 10668/2025 (PLO 121/2025),** de autoria do Vereador Sargento Romanha, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de embaladores nos caixas de supermercados, hipermercados e estabelecimentos similares no município de Linhares e dá outras providências".

11) **Processo nº 10501/2025 (PLO 115/2025),** de autoria do Vereador Caio Ferraz, tendo em sua descrição: "Institui o 'Selo Empresa Amiga da Juventude' no âmbito do Município de Linhares, e dá outras providências".

12) **Processo nº 10606/2025 (PLO 118/2025),** de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância no âmbito do Município de Linhares, e dá outras providências".

13) **Processo nº 11318/2025 (PLC 09/2025),** de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Altera a Lei Complementar nº 10, de 23 de dezembro de 2011, para alterar a alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN para atividades turísticas e gráficas no âmbito do Município de Linhares/ES, e dá outras providências".

14) **Processo nº 2619/2025 (Veto Jurídico n° 11/2025 ao PLO 32/2025),** de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição "Veto parcial do Autógrafo nº 048/2025, que dispõe sobre a prioridade de atendimento psicossocial às mães que se dedicam integralmente ao cuidado de filhos com transtorno do espectro autista, e dá outras providências".

15) **Processo nº 7074/2025 (Veto Jurídico n° 12/2025 ao PLO 79/2025),** de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição "Veto total por INCONSTITUCIONALIDADE/ILEGALIDADE, o Autógrafo nº 053/2025, que dispõe sobre a denominação de rua no bairro Canivete, no município de Linhares".

Linhares-ES, 05 de agosto de 2025.

Caio Ferraz
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ)